




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

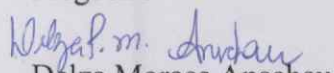
ESTADO DE MATO GROSSO

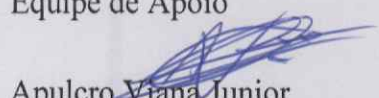


ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

Às 14h (quatorze horas), do dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria n° 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial n° 007/2022, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Revitalização da pavimentação asfáltica do estacionamento externo da Câmara Municipal de Sinop-MT”**, conforme Edital N.º 007/2022 e seus anexos, publicado no Diário Oficial de Contas, ano 11 n° 2421, pagina 04, do dia 28 de março de 2022. Às 13h45min a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes procuradores das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente o Sr. Apulcro Viana Junior, portador do CPF n° 731.995.671-34, representando a empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.841.963/0001-31, doravante denominada de Empresa PISSINATTI. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados estavam em acordo com o edital, sendo assim o pregoeiro aceitou o credenciamento e envelopes das empresas. Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope “1” da Proposta de Preço das empresas participantes, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que as propostas de preço das empresas eram válidas, assim sendo registra-se que a empresa PISSINATTI, apresentou proposta para todos os itens, com valor global de R\$ 129.115,06 (cento e vinte e nove mil cento e quinze e reais e seis centavos). Na seqüência, dando início aos lances registra-se, que a empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou valor final global no valor de R\$ 129.115,06 (cento e vinte e nove mil cento e quinze e reais e seis centavos). E foi vencedora do certame na fase de lances. Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope “02” de Habilitação da empresa vencedora, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise da documentação da empresa participante verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos necessários para atender ao edital, e está habilitada. Registra-se dessa forma que a empresa PISSINATTI É VENCEDORA do certame. Não havendo a intenção de recurso, o pregoeiro abre prazo de dois dias para receber a proposta de preço da empresa vencedora realinhada. Nada mais havendo a declarar o pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais presentes.


Marcieli Gomes
Pregoeiro


Délza Moraes Anschau
Equipe de Apoio


Apulcro Viana Junior
PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA